



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 061/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de projetor multimídia.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-2672/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 (um) projetor multimídia Sony, ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas, para ser utilizado nas atividades do Instituto.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA